



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2174/2010

SÚMULA: Dá denominação a Rua não nominada no Loteamento Vila Barros.

AUTORIA: Vereador Marcos Aurélio Kojo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Rua sem saída, Projetada A, que inicia na Rua Leandro Machado, localizada no Loteamento Vila Barros, passa a ter denominação de **Rua Maria Helena Xavier da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 19 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito